



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

Processo n. 23000.024808/2025-44

ESCLARECIMENTO N. 03 – PREGÃO N. 90007/2025

Pergunta 1: É obrigatório realizar a cotação do plano de saúde?

Resposta 1: Para isonomia das propostas é obrigatório a cotação de plano de saúde.

Brasília, 06 de novembro de 2025.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Pregoeiro